



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e nove minutos (16h09min), o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 068/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 167/2023 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares; **2) DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ Plano Diretor** - Ofício nº 106/DELITAJAI - MB 20/992 - Plano Diretor de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí; **3) Da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ** Resposta de Requerimento - Ofício 27/2024/DG-ANTAQ - Em resposta ao Requerimento n. 175/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **4) Do Gabinete da Vereadora Aline Seeberg Aranha** - Justificativa de ausência da Vereadora na 5ª Sessão Ordinária. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 298/2024** - Solicitação de manutenção nos aparelhos de ar condicionado e ventiladores de todas as unidades escolares da cidade. **Indicação nº 299/2024** - Realização da sinalização da pintura do chão e colocada uma placa, resolvendo a questão da entrada na praticagem, uma vez que a fila do FERRY BOAT impede que os funcionários; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 315/2024** - Com cópia para a Superintendência das Fundações, para que instale um sistema de ar condicionado adequado nas dependências do Museu Histórico. **Indicação nº 316/2024** - Para que realizem, com urgência, força-tarefa de limpeza e fiscalização no entorno das escolas no combate ao mosquito transmissor da dengue; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 271/2024** - Solicitando que seja realizada Campanha de prevenção e controle da Dengue, como também o fornecimento de repelente à população. **Indicação nº 272/2024** - Solicitando a troca dos pisos da entrada da unidade por pisos antiderrapantes, do CEI Omar Luis Macagnan, localizada no bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 270/2024** - solicitando estudos no intuito de implantar vagas de estacionamento para motos na rua Estefano José Vanoli, bairro São Vicente. **Indicação nº 314/2024** - solicitando a Secretaria de Obras roçagem na rua Cargelino Francelino e todas transversal, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 248/2024** - Solicito a criação de projeto de Lei para distribuição gratuita de produtos veterinários à tutores de animais inscritos no CadÚnico, protetores independentes e ONGs de Proteção Animal. **Indicação nº 249/2024** - com cópia a Secretaria Municipal de Obras, para solicitar a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida Agostinho Alves Ramos especificamente nas proximidades da ponte João Vicente no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 302/2024** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na rua Alberto Buchele, bairro Murta. **Indicação nº 318/2024** - Solicitando a limpeza e roçagem da rua José Candido, bairro São João; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 300/2024** - Solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da Rua Germano Montibeller, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 304/2024** - Solicitando, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a limpeza e roçagem do passeio público da Rua Alexandre Fleming, bairro Centro; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 320/2024** - solicitando a limpeza das bocas de lobo, na Rua Karl Richard Breittenbauch, esquina com a rua Alberto Werner, no Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 322/2024** - solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Cônego Tomás



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Fontes, esquina com Rua Samuel Heusi, bairro Centro, na faixa de pedestre em frente ao Itajaí Shopping; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 243/2024** - Solicita reparo na Rua Sorocaba, (local onde foi colocado rejeito de asfalto), próximo a cancha do Miro, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 250/2024** - Solicita a manutenção de todas as lâmpadas da rua Eduardo Silva, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 301/2024** - Solicitando que seja realizada na Rua Almirante Barroso, Centro, a fresagem e recapeamento asfáltico em toda a sua extensão. **Indicação nº 306/2024** - Solicitando que seja realizada a colocação das placas de identificação na Rua Anita Garibaldi, esquina com a Rua Dr. Cacildo Romagnoni, Centro; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 56/2024** - com cópia à Secretaria de Obras, solicitando atenção especial para que seja realizado o fechamento de um buraco na Avenida Ministro Luiz Galotti, na esquina do Mercado Aliança, no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 247/2024** - indicando a necessidade de reparos em bueiro da avenida Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros, em frente a subestação da CELESC; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 303/2024** - Solicitando a instalação de uma boca de lobo, na Rua Gercino José Correa, número 150, bairro Cordeiros. **Indicação nº 305/2024** - Solicitando urgente reparo em buraco na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, bairro Itaipava; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 254/2024** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Ivo Werner, Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 255/2024** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas na rua Nilson Edson dos Santos e região, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 317/2024** - solicita redução em gastos e mudança de foco das publicidades institucionais do município, para que levem informações de utilidade pública e não propaganda com caráter político-eleitoral. **Indicação nº 319/2024** - solicita a publicação de todos os dados de recursos e despesas com o FUNDEB, de forma compilada e em linguagem de fácil interpretação, nos meios de comunicação e Jornal Oficial do Município; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 297/2024** - Solicitando ações no bairro Santa Regina, como melhorias e nivelamento nas calçadas e pavimentação de diversas vias, redutor de velocidade para disciplinar o tráfego e desobstrução de bocas de lobo. **Indicação nº 307/2024** - Solicitando que as devidas melhorias no sistema de transporte público de Itajaí ocorram o mais breve possível, a fim de que haja mais horários, mais linhas e mais ônibus em determinados horários. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 8/2024** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 9/2024** que DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - PL; **2 - Projeto de Lei Complementar 3/2024** que MODIFICA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº08/2024** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO A SER REALIZADA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 172/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando: a Secretaria Municipal de Saúde garante a realização dos exames de ecocardiograma fetal e ultrassonografias transvaginais para gestantes no Município de Itajaí, conforme dispõe a Lei nº 14.958 de 14 de junho de 2023? **Requerimento nº 3/2024 do**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vereador MARCELO WERNER - PSC - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre a concessão de Direito Real de Uso, realizada pelo Estado de Santa Catarina, através da Lei nº 9.821, de 29 de dezembro de 1994, do imóvel de sua propriedade ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, sob a denominação Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen; **Requerimento nº 8/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que informe e forneça a seguinte documentação: 1. Quantos profissionais trabalham nas equipes da abordagem social? Informar nome, cargo, horário de trabalho e encaminhar controle de horário referente ao mês de setembro/22 e outubro/23. 2. Existe um cronograma de trabalho e rotas pré estabelecidas para os profissionais da abordagem social? De que forma é feito o registro dos atendimentos das pessoas abordadas e que não querem se deslocar para receber os encaminhamentos? 3. Quais os planos de ação que esta Secretaria traçou e executou em 2023 para que o número de moradores em situação de rua fosse reduzido? Detalhar. 4. Esta secretaria mantém atualizados os registros dos moradores em situação de rua no SAFI? Caso positivo, encaminhar todos os registros com os devidos prontuários digitais comprovando cada atendimento, informações demográficas, os serviços oferecidos, encaminhamentos dados e demais informações referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, acompanhados de relatório anual demonstrando as áreas com maior incidência de vulnerabilidade e indicadores sociais. 5. Quantas pessoas em situação de rua foram encaminhadas a sua cidade de origem em 2022 e 2023? Detalhar informando nome, data e destino, bem como, informar o valor total de gastos com passagens referente aos anos de 2022 até a presente data. 6. Detalhar quais são os programas e políticas públicas atualmente implementados pelo Executivo e se existem parcerias com a sociedade civil, instituições religiosas ou outros órgãos governamentais para lidar com a questão dos moradores em situação de rua, incluindo iniciativas de abrigo, alimentação, saúde e reinserção social. 7. Com o aumento visível do número de moradores em situação de rua, quais as ações serão tomadas para que haja efetiva redução neste ano de 2024 e quando essas medidas serão executadas? 8. Qual o orçamento destinado pelo Executivo para programas relacionados à população em situação de rua nos últimos três anos, bem como previsão orçamentária futura; **Requerimento nº 169/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio a SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações relativas a cobrança da tarifa de água e esgoto do Município de Itajaí. Neste sentido: 1) Quais foram os parâmetros utilizados para determinar a cobrança da alíquota de 80% (oitenta por cento) sobre os serviços de esgoto sanitário e água? Apresentar justificativa atinente. 2) Existe alguma tabela que estabeleça a fixação dos valores de consumo dos usuários destes serviços? Caso existente, encaminhar a tabela utilizada para a fixação. 3) Já foi realizado estudo ou há intenção de medidas visando diminuir o valor da alíquota cobrada atualmente? 4) Caso positivo, apresentar documentação atinente. 5) Caso negativo, justificar a ausência de estudos ou medidas realizadas até o presente momento; **Requerimento nº 2/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício para a ARTERIS - LITORAL SUL e para a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, na pessoa do seu Diretor Geral, solicitando: a) que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias para a repintura da sinalização horizontal e a substituição e melhorias da sinalização vertical nos trechos que compreendem a circulação de veículos na parte inferior dos viadutos localizados na BR-101 com a Rodovia Jorge Lacerda, que dá acesso à Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen e na BR-101 com a Rodovia Antônio Heil, que dá acesso à Avenida Vereador Abrahão João Francisco; b) a realização de manutenção e reparos na pavimentação asfáltica nos trechos que compreendem a circulação de veículos na parte inferior dos viadutos da BR-101 localizados no perímetro do Município de Itajaí; **Requerimento nº 9/2024 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido, no prazo regimental, o pedido de informação que abaixo segue: 1- A Prefeitura Municipal de Itajaí está em dia com os pagamentos para a empresa IMAS, prestadora de serviços de mão de obras, na área da saúde? 2- Encaminhar cópias das comprovações de todos pagamentos realizados em favor da empresa, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024; **Requerimento nº 10/2024 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer o envio de ofício ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Superintendência das Fundações, questionando: o Poder Executivo pretende resgatar o monumento em homenagem aos pescadores que ficava na Av. Min. Victor Konder? Se sim, há cronograma previsto? **Requerimento nº 161/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Obras e os respectivos fornecedores Osvaldo Dias da Silva LTDA (CNPJ: 00.851.016/0001-08), ITHASERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (CNPJ: 13.220.122/0001-35), KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 17.180.557/0001-54) e ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (CNPJ: 80.738.016/0001-35) requerendo as seguintes informações: A respeito do pregão eletrônico 272/2022 que possui como objeto a "contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção pavimentação em vias urbanas/rurais e de infraestrutura junto à Secretaria Municipal de Obras e os CAC'S" questiona-se: 1) Em relação ao item 3.2.1 que dispõe sobre a manutenção preventiva das vias: a) Quais atividades de manutenção preventiva já foram realizadas pelas contratadas desde o início da vigência dos contratos até o momento atual (especificar se foi de roçagem, pavimentação, drenagem ou qual outro tipo de serviço foi executado)? b) Como são identificados previamente a possibilidade de desgaste, aparecimento de vegetação e possíveis defeitos no sistema de drenagem? c) Há um plano de ações periódicas? Se houver, enviar cópia. Se não houver, enviar justificativa. Especificar os itens a, b e c por empresa contratada, data e endereço quando houver. 2) a) Quantas e quais solicitações de manutenção corretiva foram feitas pelos fiscais de contrato? Detalhar o tipo de solicitação (se é pavimentação, roçagem, drenagem ou em qual tipo de serviço foi realizado) b) Quantas e quais foram atendidas no prazo de 96 horas? c) Qual a justificativa das que precisaram de prorrogação? d) Enviar cópia dos diários de execução do serviço, juntamente com o nome dos funcionários que executaram e dos fiscais responsáveis. E) Enviar cópia do relatório fotográfico dos serviços prestados (via e-mail ou outro meio digital, se possível) Especificar os itens a, b, c e d por empresa contratada, data e endereço. 3) a) Por quantos funcionários é composta a equipe de cada lote? b) Quais são as respectivas funções de cada? c) Qual o custo total incluindo os encargos trabalhistas e demais adicionais, que cada empresa tem por funcionário? Especificar por função. d) Enviar cópia dos holerites dos últimos 3 meses de todos funcionários contratados, especificando por empresa e por lote. 4) Quais são os equipamentos de proteção individual fornecidos a cada funcionário, por cada empresa contratada? 5) a) Quais os valores gastos com manutenção dos equipamentos, combustíveis e transportes? b) E com insumos? Quais os valores e quais foram consumidos? c) Quais os materiais utilizados e quais os valores gastos com estes? d) Quais foram os demais gastos necessários à completa execução dos serviços? 6) Enviar cópia de planilha de composição de custos dos equipamentos e funcionários e planilha dos BDIs - Benefícios e Despesas Indiretas. 7) Enviar cópia do cronograma e programação disposta pela Secretaria Municipal de Obras, desde o início da vigência do contrato até o momento atual. 8) A manutenção das pavimentações inclui recapeamento completo, com alinhamento ou somente reparos pontuais? A respeito do pregão 062/2023: 9) Qual o quantitativo já utilizado dos serviços de recalçamento previstos no pregão eletrônico 062/2023? E qual o valor unitário dos serviços? Especificar por item, conforme descritos na planilha de orçamento estimativo (itens 1.1 a 1.13) 10) Onde foram executados os referidos serviços? Especificar por data, horário e endereço, de preferência incluindo relatório fotográfico; 11) Quantas ordens de serviço já foram emitidas e quantos boletins de medição foram realizados pela Secretaria Municipal de Obras? Enviar cópia de todas ordens de serviços e boletins desde o início dos contratos até o momento atual. 12) a) Quantas solicitações de municípios foram recebidas desde o início da vigência deste registro de preços? b) Quantas já foram atendidas? c) Quantas estão em andamento? d) Quantas ainda aguardam atendimento? e) Quais são os canais de comunicação para realizar esta solicitação? f) Quem pode realizar as solicitações? 13) O cronograma físico-financeiro citado no termo de referência é elaborado após a emissão da ordem de serviço ou trata-se de um plano de ações da Secretaria de Obras? Se for este um plano de ações ou houver um, quais são os critérios utilizados para realização do mesmo? Enviar cópia de todos cronogramas físico-financeiros já realizados do início do contrato até o momento atual. 14) Qual a composição da planilha orçamentária da empresa contratada? Especificado por percentual utilizado na composição do preço e separado por material e mão de obra. Outros questionamentos a Secretaria Municipal de Obras: 15) a) As manutenções da pavimentação são realizadas exclusivamente pelas empresas contratadas? Ou também são executados serviços através da Secretaria de Obras? Se



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



forem, qual a equipe destinada à execução, quais os serviços são executados e quais os respectivos pregões de compra dos materiais para manutenção? 16) Quantas obras de infraestrutura, reurbanização, restauração, revitalização e pavimentação (não inclusos os contratos de manutenção de pavimentação) foram realizadas nas ruas de Itajaí desde janeiro de 2021 até o momento atual? b) Quais já foram concluídas? c) Qual valor gasto em cada uma das obras que já foi concluída? d) As que ainda estão em andamento, qual a previsão de conclusão? e) Quanto já foi gasto em cada uma destas obras que ainda estão em andamento? Enviar cópia dos editais e termos de referência de todas as obras referidas na letra a; **Requerimento nº 11/2024 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde a fim de que se façam as verificações na redução do casos de Dengue em nosso Município, sendo que a redução dos casos chegou a praticamente 99% (noventa e nove por cento) no Município de Niterói - RJ, por intermédio do "Projeto Wolbachia" feito em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que mantém um cenário positivo dos casos das doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A taxa de Niterói, pelos últimos dados da plataforma infodengue foi de 0,8 por cem mil habitantes. O bom resultado, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde é fruto das políticas públicas implementadas pela Prefeitura para combater as arboviroses (dengue, zika e chikungunya). Assim, indaga-se para a Secretaria de Saúde: a) existe algum projeto similar ao Wolbachia sendo desenvolvido em nosso Município?; b) se a resposta for negativa, o que seria necessário para implantamos a mesma metodologia em Itajaí?; c) há alguma tratativa com o Ministério da Saúde ou com a Fundação Fiocruz para que Itajaí pudesse ingressar também nesse projeto a fim de terminar com os caso de dengue no Município?; d) há interesse da Secretaria Municipal de Saúde em implementar o quanto antes metodologias complementares de combate a dengue? e) existe algum convênio celebrado entre Itajaí e Ministério da Saúde ou até mesmo com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) atualmente com relação a outras áreas de atuação e no caso também do combate à dengue? **Requerimento nº 28/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao S. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, com os seguintes questionamentos: Quantas pessoas existem na fila de espera para atendimento com psiquiatra e psicólogo? Quais as ações efetivas do Município para agilizar esses atendimentos? Quando foi o último concurso para contratação de psiquiatras e psicólogos? Qual a previsão para novo concurso público? Segundo o protocolo nacional do Sistema Único de Saúde - SUS qual o número desejável desses profissionais na rede pública de saúde por número de habitantes do município? Quantos profissionais da psiquiatria e psicólogo efetivos existem no município? **Requerimento nº 13/2024 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer, com fulcro no Art, 204, § 4º, X do Regimento Interno, desta Casa o envio de convite ao Ilmo. Sr. Anderson Rodrigues, Dir. de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre a situação de deficiências de infraestrutura nas unidades da rede municipal de ensino; **Requerimento nº 14/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Itajaí lançou o edital pregão eletrônico nº 385/2023, que visa à "contratação de empresa de consultoria para elaboração e supervisão de projetos de engenharia e apoio à fiscalização na execução de obras, através do sistema de registro de preços", e também a tomada de preços nº 024/2023, destinada à "elaboração de projeto executivo do eixo viário oeste - ligação viária entre as rodovias SC-412 E SC-486". No entanto, existem aspectos que carecem de esclarecimentos para garantir a transparência desses processos licitatórios, tais como: 1) Em contraste com a prática usual, qual o motivo para que as licitações tomada de preços n.º 024/2023 e pregão eletrônico n. 385/2023 foram publicadas pela Secretaria Municipal de Obras e não pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação? Favor justificar motivo acerca da supradita mudança? 2) O edital de licitação pregão eletrônico n. 385/2023, não menciona em seu Termo de Referência a necessidade de trabalhos de biologia. No entanto, é requerida a inclusão de um profissional de Biologia na equipe técnica multidisciplinar. Qual é a razão para essa exigência, considerando que não há menção a trabalhos de biologia no Termo de Referência? 3) Por qual motivo o edital do pregão eletrônico n. 385/2023, exige a formação em geologia como qualificação para um dos membros da equipe técnica, apesar da ausência de menção a trabalhos de geologia no Termo de Referência? Qual a justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



considerando a falta de referência a atividades do Engenheiro Geólogo ou Geólogo no escopo dos serviços? 4) Por qual motivo consta na planilha de preços profissionais do processo licitatório pregão eletrônico n. 385/2023, os profissionais como: Arqueólogo, Geólogo, Biólogo, Sociólogo, Economista, Geógrafo/Oceanógrafo, Jornalista, Secretária, Florestal Jr./ Agrônomo Jr./ Biólogo Jr/ ou Oceanógrafo, Inspetor de Campo, Chefe de Escritório, se o Termo de Referência nada dispõe sobre trabalhos destes profissionais? 5) Ainda, sobre o supracitado edital do do referido pregão, considerando que inclui uma tabela honorária específica para projetos de macrodrenagem, solicitamos esclarecimentos sobre a ausência da exigência de atestado de capacidade técnica específico para essa área. a) A presença de uma tabela honorária exclusiva para projetos de macrodrenagem sugere a importância atribuída a essa especialidade no projeto. No entanto, observamos que o Edital não requer a apresentação de atestado de capacidade técnica específico para projetos de macrodrenagem, ao contrário de outras áreas como projetos viários, projetos de obras civis, meio ambiente, supervisão técnica e ambiental de obras que tem planilhas honorárias e devida solicitação de atestado técnico. Favor justificar por qual motivo foi tomada essa decisão considerando a relevância da área de macrodrenagem no projeto. Destacamos que a inclusão dessa exigência promoveria maior segurança e confiabilidade ao processo licitatório, garantindo a seleção da empresa mais qualificada para a execução integral dos serviços. 6) No tocante ao pregão eletrônico n.385/2023, o consórcio Eco Litoral Projetos Ltda e Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda foi declarado vencedor. Contudo, uma análise documental preliminar sugere possível violação das disposições do instrumento convocatório. Nesse contexto, buscamos compreender a justificativa pela qual a comissão de licitação as declarou vencedoras, uma vez que os documentos atestatórios solicitados nos seguintes itens, salvo engano não foram fornecidos, sendo 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 2) Capacidade Operacional: Apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervados no CREA ou CAU ou CRBio, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto licitado, devendo comprovar ter executado no mínimo: a. Elaboração de Projetos: a.1) Elaboração de projeto viário urbano de implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração com aumento de capacidade incluindo estudos topográficos, geotécnicos, hidrológicos, e projetos de terraplenagem, geométrico, de drenagem/OAC, de pavimentação asfáltica, de obras de arte especiais (pontes ou viadutos) e sinalização; a.2) Elaboração de projetos de edificações de obras civis para fins não residenciais de construção ou reforma com ampliação incluindo os projetos arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, telefonia, estrutural, climatização e preventivo contra incêndio, utilizando a metodologia BIM; b.3) Supervisão de obras de Construção ou reforma com ampliação em edificações não residenciais, incluindo os serviços de instalações elétricas, hidro sanitárias, telefonia, climatização e preventivo contra incêndio; 3) Capacidade Profissional: Serão avaliadas as capacidades técnicas dos profissionais indicados para as categorias de coordenador-geral, engenheiro pleno de obras viárias, engenheiro pleno de obras civis e engenheiro júnior, conforme descritivo a seguir: a) O profissional indicado para a função de coordenador Geral deverá comprovar, por meio de atestados e/ou certidões, acompanhadas de suas certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como responsável técnico, coordenador, supervisor ou gerente em serviços de elaboração de projetos viários ou urbano de implantação e pavimentação, ou duplicação, ou restauração, que contemple os serviços de estudos topográficos, hidrológicos e de tráfego, além de projetos de terraplenagem, geométrico, de drenagem/OAC, de pavimentação asfáltica, de obras de artes especiais (pontes ou viadutos) e sinalização; c) O profissional indicado para a função de Engenheiro Pleno de Obras Civis deverá comprovar, por meio de atestados e/ou Certidões, acompanhados de suas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como Coordenador ou Gerente ou Supervisor ou Fiscal de Serviços ou Membro de Equipe em serviços de Elaboração de projetos de Construção ou Reforma com ampliação de edificações para fins não residenciais que contemple os projetos arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, telefonia, estrutural, climatização e preventivo contra incêndio, utilizando a metodologia BIM; d) O profissional indicado para a função de Engenheiro Júnior deverá comprovar, por meio de atestados e/ou Certidões, acompanhados de suas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA e/ou CAU, ter atuado como Coordenador ou Gerente ou Supervisor ou Fiscal ou Engenheiro Residente em serviços de Supervisão de obras de Construção ou Reforma com ampliação de edificações para fins não residenciais contemplando instalações elétricas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



hidro sanitárias, de telefonia, estrutural, de climatização e preventivo contra incêndio. 7) Ao analisar o "Atestado de Capacidade Técnica" anexado, apresentado pela empresa Eco Litoral Projetos Ltda para o certame pregão eletrônico n. 385/2023, requer resposta aos seguintes questionamentos: a) Qual órgão, autarquia ou secretaria atuou como contratante dos serviços atestados, dado que essa informação não está presente no conteúdo do atestado? b) Por qual motivo alguma autoridade deste Órgão, Autarquia ou Secretaria, não é quem assina o atestado como contratante, mas o Prefeito municipal? c) O atestado menciona trabalhos técnicos relacionados a 1,60 km de uma rodovia municipal, que é um trecho da Rodovia Osvaldo Reis. Favor nos informar a localização específica desse trecho, mencionando também qual é o acesso viário citado e indicando a extensão trecho inicial e final. 8) Por qual motivo a licitação Tomada de Preços n. 024/2023 apresentou exigências de participação excessivamente restritivas em termos de atestados de capacidade técnica, uma vez que mesmo com a possibilidade de consórcio, somente uma empresa, o Consórcio Eco Litoral/Iguatemi/Grat, participou e, é claro, tornou-se vencedora? Destaca-se que a empresa Eco Litoral Projetos Ltda e a Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda formaram o consórcio vencedor do pregão eletrônico n. 385/2023, também conduzido pela "Secretaria de Obras". 9) Qual profissional foi responsável pela elaboração do Termo de Referência do edital pregão eletrônico nº 385/2023? Além disso, qual técnico ou administrador público foi responsável pela elaboração do referido edital? 10) No que se refere à tomada de preços n. 024/2023, quem é o responsável pela assinatura do edital, Termo de Referência e demais documentos?

Requerimento nº 15/2024 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a capacidade de atendimento que o Município tem com a educação infantil em creches e na pré-escola? 2) Qual a demanda na fila de espera por vagas na educação infantil, considerando creches e pré-escola? 3) Qual a previsão de oferta das vagas em espera e quais providências estão sendo tomadas para este fim? 4) Em relação aos professores e monitores na educação infantil da rede municipal, há falta destes profissionais para atender a atual demanda? 4.1) Se sim, quantos professores e monitores estão faltando? 5) Em quais unidades escolares e em quantas turmas se verifica a falta de professores neste ano letivo de 2024? 6) Quais providências a Secretaria Municipal de Educação vai adotar para solucionar este problema? 7) Caso um professor precise faltar, existe professor substituto de plantão? 7.1) É o diretor ou coordenador pedagógico da unidade de ensino que vai para a sala de aula? 8) Qual a ação adotada quando o professor falta? Os alunos são divididos entre as outras salas de aula?

Requerimento nº 16/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, solicita as seguintes informações: a) o município de Itajaí já pleiteou junto ao Governo Federal a instalação de CAPS III e CAPS ad III Álcool e Drogas, considerando que possui população mínima para implantação destes serviços? Justificar. b) Por não possuir CAPS III e CAPS ad III Álcool e Drogas na estrutura de atendimento, quais as alternativas para atendimento psiquiátrico da população da cidade? Justificar. c) Quantos leitos públicos de internamento psiquiátrico o município dispõe? Informar a localização de cada leito. d) Há projetos em andamento para implantação de leitos públicos de atendimento psiquiátrico no município? Justificar. e) O município estuda a regulação da internação involuntária como alternativa para diminuição da população em situação de rua? Justificar;

Requerimento nº 17/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e com cópia ao Ilmo Representante do Ministério Público, com os seguintes questionamentos: solicitando documentos e informações referente a ponte que ligará o bairro Cidade Nova ao bairro São Judas São Judas: 1) Cópia do Projeto original? Justificar por que a execução da obra da ponte que ligará os bairros São Judas e Cidade Nova está paralisada desde Dezembro de 2020? 2) Até que parte do projeto a empresa vencedora cumpriu do projeto? Qual o motivo da obras; 3) Quem é o fiscal responsável pela obras e medicação; 4) Até que valor já foi pago na obras? 5) Foi usado Dinheiro do Fonplata? Quantas empresas já foram chamadas após a primeira? Qual a provisão para retomada e conclusão das obras? 6) Existira algum tipo de reajuste para que possa ser concluída,? Reajuste de quantos por centos? 7) Foi feito ou será feita nova licitação para as obras? Caso positivo, justificar e juntar o processo licitatório na resposta. 8) A prefeitura tem dado assistência às residências afetadas pela obra da ponte que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



liga o bairro Cidade Nova ao São Judas? 9) Como se dá a comunicação entre o Executivo e a população com a paralisação dessas obras? **Requerimento nº 18/2024 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, solicita as seguintes informações: 1. A administração possui estudo relacionado à quantidade de pessoas vivendo em situação de rua no município? Em caso positivo, apresentar a relação dos últimos anos 2. O Poder Executivo possui algum mapeamento que demonstre, por bairro, qual é o número de pessoas em situação de rua na cidade de Itajaí? Em caso positivo, fornecer cópia da íntegra do material. 3. Como o Poder Executivo tem atuado com a população em situação de rua? Existe algum trabalho sendo realizado para com os moradores de rua? Se resposta positiva, citar quais os tipos de ações que estão sendo realizadas. 4. Quantos Abrigos e Centros Conveniados existem na cidade de Itajaí para acolher os moradores de rua ou para que estes passem as noites? Quais os nomes e localizações desses Abrigos e Centros Conveniados à Prefeitura? 5. Quantos moradores de rua na cidade de Itajaí são acolhidos diariamente? 6. O Poder Executivo tem a pretensão de apresentar Projeto de Lei regulamentando a Internação Compulsória na cidade? **Requerimento nº 19/2024 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações a respeito do combate à dengue: 1) Quantos foram os casos de dengue registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos seis meses; 2) Informe se, estão sendo adotadas medidas, em caráter emergencial, para o combate à dengue?; Sendo afirmativo, detalhar; 3) Existe uma ação articulada entre as secretarias no combate à dengue? Sendo afirmativo, quais? Detalhar; 4) Há previsão de abertura de um Centro de Triagem para atendimentos dos casos de dengue? 5) Há previsão da chegada da vacina de dengue no município; 6) Apresentar Plano de Contingência para o tratamento dos pacientes? 7) Outras informações que julgar pertinentes. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 19/2023** (Ver. Bruno Alfredo Laureano) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 8/2024** (Ver^a Anna Carolina Cristofolini Martins) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Discursaram os vereadores: **Anna Carolina Cristofolini Martins, Roberto Rivelino da Cunha, Odivan Wivaldo Linares, Otto Luiz Quintino Júnior e Marcelo Werner**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 68/2022** que INSTITUI O "PROGRAMA ODONTOMÓVEL" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única votação e discussão o Projeto de Lei Ordinária 8/2024** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2- Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto Substitutivo 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO SUBSTITUTIVO N. 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 33/2022 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. --- Projeto Substitutivo 7/2022 ---Projeto de Lei Ordinária 33/2022; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022** que DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES CONTRA O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DE ADOÇÃO SOLIDÁRIA, EM AGROPECUÁRIAS, PET SHOPS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 33/2022. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. As deliberações da **Emenda Supressiva nº 1 - Projeto Substitutivo 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022** e do **Projeto Substitutivo nº 7/2022 - Projeto de Lei Ordinária 33/2022** foram adiadas por **duas sessões**, uma vez que o Plenário concedeu **VISTA** dos referidos Projetos à **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2022 que INSTITUI O "PROGRAMA ODONTOMÓVEL" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Júnior. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Sexta Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário